



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL À POLÍCIA
CIVIL DE MINAS GERAIS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso II artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica cedido à Polícia Civil da Comarca de Nova Era - MG, nos termos do inciso II, do art. 47, da Lei 1.422, de 08 de julho de 1996, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme convênio celebrado, o servidor público **FLAVIANO ASSIS FÉLIX**, titular do cargo de Auxiliar de serviços, admitido sob a matrícula 0867 e inscrito no CPF sob o nº 039.812.936-30.

Art.2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Nova Era e, para todos os efeitos, o período da cessão será considerado de efetivo exercício, para contagem de tempo de serviço.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Nova Era - MG, 04 de maio de 2021.

**TXAI SILVA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 04/05/2021.